



ARAMBARÉ - RS

---

## **Decreto Nº016/21 - 10 de Fevereiro de 2021**

Data de Publicação: 10 de fevereiro de 2021

O Município de Arambaré adotou medidas sanitárias mais rigorosas no período carnavalesco visando o enfrentamento da COVID-19, em face das aglomerações que costumam ocorrer durante este período.

### **Anexos**

[http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/2943/hLNicDYnjrGEe-aZnIII-\\_gBQZIOPcaj.pdf](http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/2943/hLNicDYnjrGEe-aZnIII-_gBQZIOPcaj.pdf)